

Unidades devem finalizar projetos até 31 de agosto

As 42 unidades de ensino e os dez museus e institutos especializados da USP são os primeiros a redigirem os seus projetos acadêmicos.

A proposta é que o documento não seja apenas um plano de desempenho, mas que apresente também uma **projeção de melhoria**. Por isso, as unidades precisam avaliar suas necessidades e criar um **planejamento de gestão** para poder dar o suporte necessário à realização do projeto acadêmico.

A definição de objetivos e metas parciais e finais deve incluir quais os pontos fortes e quais demandam ação para melhor desenvolvimento nas suas diversas áreas de atuação.

“A USP é uma universidade de ensino, pesquisa e extensão. Basicamente, as unidades farão seus projetos relacionados a esses eixos. A diferença é o peso que cada unidade e departamento querem dar para as três vertentes no ciclo de cinco anos”, explica Luiz Roberto Giorgetti de Britto, presidente da CAI.

Antonio Carlos Hernandez, presidente da CPA, ressalta:

“**É importante que os professores se envolvam nas discussões sobre o projeto acadêmico da unidade e do departamento, isso facilitará a elaboração dos projetos individuais**”



O PERFIL DO DOCENTE DA MINHA UNIDADE

Um dos pontos-chave do projeto acadêmico da unidade é a definição do perfil dos docentes **em cada nível de carreira**: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular.

Esse perfil descreve as atividades que se espera que o professor desenvolva em diferentes eixos de atuação (ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão universitária), incluindo, preferencialmente, **indicadores quantitativos**. É necessário também estabelecer a composição ideal do corpo docente nos diferentes regimes - RDIDP, RTC e RTP.

Esses requisitos serão analisados na **progressão horizontal** dos professores, na própria avaliação do projeto acadêmico docente e mesmo para a abertura de processos seletivos nas unidades.



CICLO AVALIATIVO

Ao longo de cinco anos, de 2018 a 2022, os departamentos, unidades de ensino, institutos especializados e museus precisam **colocar em prática** as atividades previstas nos seus projetos acadêmicos.

Ao final desse período, todos elaboram relatórios sobre o que foi feito e a CAI avalia se a proposta foi cumprida. No caso dos departamentos, além da CAI, a Congregação também aprova o relatório.

Importante: o calendário de avaliação ainda não foi definido pela CPA.

POR ONDE COMEÇAR?

Em março, as 42 unidades, os museus e institutos especializados receberam as instruções da CAI com os **requisitos e diretrizes** gerais e estão, atualmente, no processo de elaboração dos seus projetos.

O prazo para submissão é dia 31 de agosto. Os projetos das unidades, museus e institutos devem ser enviados para a aprovação da Congregação ou Conselho Deliberativo, conforme o caso. Depois, os documentos serão submetidos à Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA) do Co.

Nessa fase, não há um modelo fechado a ser seguido: a construção do projeto é feita de acordo com o planejamento da unidade e do departamento, dentro das diretrizes da CAI. Espera-se que o documento seja sucinto e não ultrapasse o limite de 20 páginas.

COMO FAZER?

Entre os requisitos definidos pela CAI para o projeto acadêmico estão:

- definição de missão, visão, valores, objetivos e metas parciais e finais para o ciclo avaliativo
- planejamento das ações para cumprir as metas nesse período e proposição de indicadores de avaliação de desempenho
- definição da composição ideal de docentes para sua unidade, considerando os diferentes regimes de trabalho da Universidade (RTP, RTC e RDIDP)
- descrição do perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira na sua unidade: Doutor 1, Doutor 2, Associado 1, Associado 2, Associado 3 e Titular
- planejamento de iniciativas de acolhimento estudantil, ações de fundo social e gestão

Essas ações devem sempre articular as atividades de pesquisa, ensino e cultura e extensão.



RESULTADO INSATISFATÓRIO

Caso a unidade de ensino, o instituto especializado ou o museu não tenha seu relatório de avaliação aprovado, será estabelecido um **protocolo de compromisso**. Esse documento trará o diagnóstico que levou ao resultado e indicará as metas a serem cumpridas para superar as dificuldades encontradas. Haverá apoio para a elaboração de projetos de melhoria acadêmica e o prazo de três anos para o cumprimento do protocolo.

O processo de aprovação do protocolo apresenta as mesmas etapas do projeto acadêmico. Assim, ao final do prazo, deverá ser apresentado relatório demonstrando o cumprimento das metas estipuladas.

Departamentos: após a aprovação do projeto das unidades de ensino, é a vez dos departamentos redigirem o seu. Esse projeto precisa estar em consonância com o da unidade e, depois de finalizado, ser aprovado pela Congregação.



RESULTADO SATISFATÓRIO

Uma grande vantagem do novo modelo é **ampliar a autonomia** das unidades. Com resultados satisfatórios, será possível dispensar a participação da CAD e da Cert nos seguintes casos:

- aprovação do projeto acadêmico do docente
- avaliação docente (exceto para progressão horizontal e estágio probatório)
- concessão de afastamento, com prazo superior a 30 dias
- outras situações, a juízo da CP

Os resultados satisfatórios do 4º ciclo do processo de avaliação institucional da Universidade, concluído em 2016, poderão ser utilizados pela CPA como referência para a ampliação da autonomia.